

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 07/2021

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	15/09/2021
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Lattes Documentado</i> - das 9h00 às 11h30min	17/09/2021
Publicação das Inscrições Homologadas	Até 21/09/2021
Convocação para Entrevista	Até 21/09/2021
Período de Realização da Entrevista	23/09/2021
Divulgação de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado no site da FAURGS	Até 28/09/2021
Recurso de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	30/09/2021
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no site da FAURGS	Até 08/10/2021

FAURGS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

INSCRIÇÃO, ENTREGA DE TÍTULOS e CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO: Devem ser enviados para o e-mail joseaneo@gmail.com no dia 17/09/2021, das 9h00 às 11h30min (horário de Brasília-DF). Somente será avaliado e analisado o material anexado no e-mail e recebido no horário estipulado. Título do e-mail: Inscrição - PSS 07/2021.

ENTREVISTA: Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 23/09/2021, em horário a ser divulgado na página da FAURGS conforme cronograma de edital.

RECURSO: Devem ser enviados para o e-mail joseaneo@gmail.com no dia 30/09/2021, das 09h00 às 11h30min.

1. DADOS DOS CARGOS			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Engenheiro Profissional Pleno	01	40h	R\$ 10.169,35

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargo	Formação	Experiência e competências técnicas
1. Engenheiro Profissional Pleno	Engenheiro com mais de 5 anos de experiência profissional na área de ensaios mecânicos em meios agressivos.	Conhecimento em fenômenos de corrosão. Estar familiarizado com equipamentos hidráulicos/eletromecânicos que avaliem a resistência dos materiais. Conhecimento em termos de materiais metálicos, propriedades mecânicas e microestrutura e modos de falha. Conhecimento em sistema de aquisição e tratamento de dados.

Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
Benefícios: O cargo inclui VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição, Planos de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).
As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Cargo: Engenheiro Profissional Pleno
Realizar ensaios mecânicos em meios quimicamente agressivos. Contribuir no gerenciamento físico-financeiro do projeto, sendo responsável pelo andamento deste. Elaborar relatórios técnicos e gerenciais.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO – ENGENHEIRO PROFISSIONAL PLENO	
1. <i>Curriculum Lattes Documentado</i>	
1.1 Participação em projetos de pesquisa na área de mecânica da fratura, fadiga ou ensaios mecânicos de escala real – 1,0 ponto (máximo de 5,0 pontos)	50% (5,0 pontos)
2. Prova de Títulos	
2.1 Doutorado em engenharias (em andamento ou concluído) – 1,0 ponto	25% (2,5 pontos)
2.2 Mestrado em engenharias (em andamento ou concluído) – 0,5 ponto	
2.3 Publicação em congressos – 0,5 ponto por trabalho (máximo de 1,0 ponto)	
3. Entrevista	
3.1 Habilidades de comunicação – Máximo de 0,5 ponto.	25% (2,5 pontos)
3.2 Conhecimentos sobre testes mecânicos em meios agressivos – Máximo de 2,0 pontos.	

- Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Currículo e Títulos:** exclusivamente pelo e-mail joseaneo@gmail.com.
- Período para inscrição no processo seletivo:** 17 de setembro de 2021, das 9h00 às 11h30min, exclusivamente pelo e-mail joseaneo@gmail.com. Só terão inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.
- Entrevista:** Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 23/09/2021, em horário a ser divulgado na página da FAURGS conforme cronograma de edital. O candidato que não comparecer na data e no horário

determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista.

4. **Da aprovação dos candidatos:** A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.
5. **CrITÉrios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação da entrevista; **2)** maior pontuação nos títulos; **3)** maior pontuação no currículo; e **4)** sorteio.
6. **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do LAMEF.
7. **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.
8. Para os cargos deste PSS 07/2021, após o período de experiência (90 dias), será exigido comprovante de inscrição junto ao CREA/RS para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.
9. É vedada a contratação de pessoas que tenham tido vínculo com a FAURGS:
 - de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos, a contar da data de baixa na CTPS;
 - de candidato com vínculo de bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS;
 - de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses.
10. Para efetivar a admissão, é obrigatória a apresentação de toda a documentação constante ao final deste edital no ANEXO II, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.
11. A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação.** Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.
12. **IMPORTANTE:** não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta.**
13. **Disposições Finais:** O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2021

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

* (Opcional)

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

Cargo Pretendido
() 1. Engenheiro Profissional Pleno

Candidato já foi empregado da FAURGS? () Não () Sim – Há quanto tempo?
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? () Não () Sim
Se possui vínculo, informar tipo () bolsa ensino () bolsa pesquisa () bolsa extensão () bolsa estágio
() estudante graduação () estudante pós graduação () estudante mestrado () estudante doutorado
() outro vínculo, informar: _____

ANEXO II : DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do link <https://servicos.mte.gov.br/>;
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Munique/pt-br/file/Fotos%20CAO.pdf>);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo site: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>) ou pelo site Meu INSS, em meu cadastro: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>;
- Cópia da identidade (RG) com data de emissão;
- Cópia do título eleitor;
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- Cópia do certificado reservista militar;
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Cópia do cartão bancário ou cabeçalho do extrato (dados necessários: nome completo, banco, agência e número da conta). Os dados bancários para depósito salarial, deve ser conta em corrente individual (pessoa física):
Contas não aceitas: conta conjunta, conta salário de qualquer banco, conta de bancos virtuais que não possuam agência física (ex.: NuBank) e conta poupança.
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe - após o período de experiência (90 dias), será exigido comprovante de inscrição junto ao CREA/RS para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.
- Cópia da certidão de casamento ou união estável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos.

OBS.: A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.